

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CRISTINA BALLISTA ARRUA 20554061	1	AGP-MV	149691103	090	22/12/2002 21/12/2007	08/01/2018 07/04/2018

CURITIBA, 14 / 12 / 2017


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 20/12/17
DOE nº 10092